



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Rua Epiphânio Pontin, n.º. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: apaeaz@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL APAE N.º 001/2018

O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por meio deste Processo Seletivo Simplificado, **no período de 07/02 a 08/02/2018, estarão abertas as inscrições para a seleção de profissionais, para ocupar o encargo de CUIDADOR**, conforme o disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar o cargo de CUIDADOR para pessoa/aluno com deficiência.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de Avaliação curricular.

1.3 Este Processo seletivo simplificado será publicada no site e nas dependências da Instituição.

1.4 Este Processo seletivo simplificado terá vigência no ano de 2018.

2. DA REMUNERAÇÃO

Encargo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO
CUIDADOR	44 horas	R\$ 983,89

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no site da Instituição. A ficha de inscrição deverá ser preenchida digitada, impressa em duas vias, assinadas e entregue juntamente com o currículo no período de 07/02 a 08/02/2018, das 8:00 às 16:00 na secretaria da Instituição em envelope contendo o nome completo e o cargo pleiteado.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Rua Epiphânio Pontin, n.º. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: apaeaz@terra.com.br

3.2 O currículo, entregue no ato da inscrição, em envelope, deverá conter todas as informações necessárias para análise. Dentre elas:

1. Telefone para contato e endereço residencial atualizado;
2. Escolaridade;
3. Cursos profissionalizantes /formação continuada compatíveis com a área de atuação;
4. Experiências profissionais com data de início e término;
5. Atividades desempenhadas;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada através de Análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos neste edital.

Encargo	Pré-requisitos
CUIDADOR	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Nível Médio, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

4.2. Em caso de empate entre candidatos será observado o seguinte critério de desempate:

- 4.2.1. maior pontuação títulos;
- 4.2.2. maior pontuação tempo de trabalho;
- 4.2.3. maior idade.

5. DAS VAGAS PARA O CARGO DE CUIDADOR

Encargo	Carga Horário Semanal	Nº de Vagas
CUIDADOR	44 horas	01

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE CUIDADOR

- a) Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Rua Epiphânio Pontin, n.º. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: apaeaz@terra.com.br

- b) Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- c) Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa que cuidada;
- d) Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- e) Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- f) Auxiliar na locomoção;
- g) Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pela coordenadora/ Pedagoga e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem da Instituição.

7. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrições e entrega de currículos	07/02 a 08/02/2018
02	Análise e Seleção dos currículos	09/02/2018
03	Resultado da Seleção	15/02/2018

08. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA CONVOCAÇÃO

Para efeito da convocação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, fica definida a entrega na APAE de cópia legível, frente e verso, dos seguintes documentos:

I - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – Ficha de inscrição;

IV - carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V – comprovante de residência em nome do candidato (conta de água ou energia ou telefone ou internet ou correspondência bancária ou outra correspondência comercial);

VI – Certidão de nascimento dos filhos se houver;

VII – Certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Documento comprobatório da Formação acadêmica/titulação, exigida como pré-requisito para o cargo pleiteado e outros informados na ficha de inscrição (cópia autenticada);

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Rua Epiphânio Pontin, n.º. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: apaeaz@terra.com.br

Estando apto a ser contratado, seguindo rigorosamente as regras do edital, o candidato ainda estará sujeito aos Exames Admissionais, conforme prevê a CLT, etapa fundamental para o exercício profissional.

09. TÍTULOS E PONTUAÇÃO

9.1 A comprovação do tempo de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL darse-á da seguinte forma:

I – Na área pública

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos de Órgãos ou Unidades especificando período compreendido, e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na área pleiteada ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na função pleiteada

II – Na iniciativa privada

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho).

9.1.2 – Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/01/2013 a 31/12/2017 (últimos 5 anos) no cargo de cuidador de pessoa com deficiência.

9.1.3 – Eventuais experiências de estágio não serão consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional.

9.1.4 Categoria - Formação Complementar

Não será computado ponto ao item exigido como requisito de investidura conforme item 4.1 - Para comprovação do curso/capacitação relacionado ao item Formação Complementar deste edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Rua Epiphânio Pontin, nº. 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP: 29190-476

Telefone: (27) 3256-1080 - e-mail: apaeaz@terra.com.br

privada. Somente serão aceitos/pontuados os certificados emitidos via internet, se constar o código de validação no impresso.

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS
Cada mês trabalhado até o limite de 60 meses	0,5 ponto mês
Cada mês trabalhado na APAE até o limite de 60 meses	1 ponto mês
Categoria - Formação Complementar	Valor Atribuído
Curso de formação continuada diretamente relacionado ao cargo pleiteado para atuação, com carga horária a partir de 40 horas, realizado no período de janeiro de 2013 a dezembro/2017, até o máximo de 2 cursos.	1,0

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

10.2 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato.

Aracruz/ES, 06 de fevereiro de 2018.

Fabricio Alves Queiroz
Presidente da APAE

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”